

TERMO DE ADITAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
PARTICIPA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA -ME.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PARTICIPA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.264.665/0001-69, com sede na Rua Hílza Dias de Carvalho n.º 14, Sala 01, Bairro Centro, Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais. CEP 37.508.000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Cleber Marinho da Cruz**, brasileiro, brasileiro, casado, administrador, portador do Registro Geral n.º.10.848.644, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 034.994.186-65, residente e domiciliado na Av. Benedita Dias Machado, n.º. 51, Bairro Beira Rio, Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37.508.000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em nove de dezembro de dois mil e vinte e um - 09/12/2021, findando em oito de dezembro de dois mil e vinte e dois - 08/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SÉTIMA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

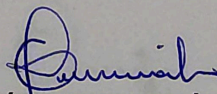
CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

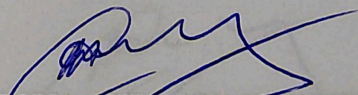
O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

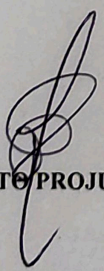
Itajubá-MG, 04 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento



PARTICIPA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA -ME
Cleber Marinho da Cruz
Representante legal


VISTO/PROJU: